

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
AVISO Nº 243/2020-PGJ, DE 8 DE JULHO DE 2020**

Pede-se aos senhores Membros do Ministério Público, respeitada a independência funcional, a verificação de eventual trâmite de processos de revisão legislativa de Planos Diretores Estratégicos, decorrente a pandemia de Covid19. (EMENTA ELABORADA)

O **Procurador-Geral de Justiça**, no uso de suas atribuições legais e a pedido do Centro de Apoio Operacional Cível e de Tutela Coletiva – área de Habitação e Urbanismo – **AVISA**, aos Senhores Membros do Ministério Público que, respeitada a independência funcional, deverão verificar, durante a vigência de medidas administrativas de isolamento social decorrentes da pandemia de Covid-19, o eventual trâmite de processos de revisão legislativa de Planos Diretores Estratégicos e de outras leis de natureza urbanística, que por sua natureza são desprovidos de urgência, visando, se o caso, a adoção das providências judiciais e extrajudiciais cabíveis para a sua suspensão, zelando, assim, pelo oportuno agendamento das indispensáveis audiências públicas, que deverão ser realizadas de forma presencial, para garantia efetiva do princípio da participação social.

Publicação em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.135, p.33, de 9 de Julho de 2020.](#)

Republicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.135, p.80, de 11 de Julho de 2020.](#)

Republicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.142, p.42, de 18 de Julho de 2020.](#)